

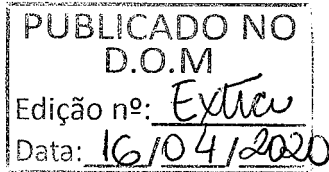


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 841

DE 16 DE ABRIL DE 2020.



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 660/20 ALTERADA PELA PORTARIA 815/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.187/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 0.829/2020-DGP/SMGP quanto a retificação da ementa da Portaria nº 815/20 sendo que constou: “Retifica e Ratifica a Portaria nº 660/20, que trata da ratificação de licença-prêmio, nos termos do Processo Administrativo nº 13.187/19, e dá outras providências” quando o correto seria: “Retifica e Ratifica a Portaria nº 660/20, que trata da ratificação de licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do Processo Administrativo nº 13.187/19, e dá outras providências”; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 660/20 alterada pela Portaria nº 815/20, que trata da concessão de licença para cuidar de pessoa da família, ao servidor **ANDRÉ LUIS LOURENÇO – RE 11.632**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.152.025-3, **onde se lê:** “Retifica e Ratifica a Portaria nº 660/20, que trata da ratificação de licença-prêmio, nos termos do Processo Administrativo nº 13.187/19, e dá outras providências” **leia-se:** “Retifica e Ratifica a Portaria nº 660/20, que trata da ratificação de licença para cuidar de pessoa da família, nos termos do Processo Administrativo nº 13.187/19, e dá outras providências”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de abril de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo